



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 237, de 04 de junho de 1981.

Decreta luto oficial por três dias
no Município.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da
Conceição, no uso de suas atribuições legais,

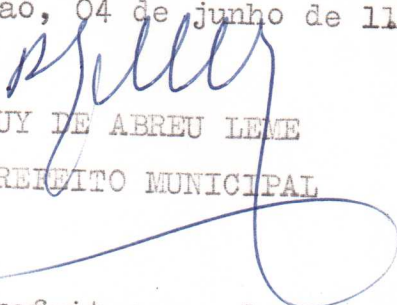
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado luto oficial no Município,
por três dias, pelo falecimento do ex- Vereador da Câmara Mu-
nicipal- João Kock Sobrinho.


Parágrafo Único- Durante o período de luto oficial, as
Bandeiras Nacional e Estadual deverão, ser hasteadas a meio -
mastro.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de junho de 1981


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


WALDEMAR DE CARVALHO

SECRETÁRIO DA PREFEITURA